

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1010, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; R E S O L V E:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Fiscalização Ambiental, como Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Matrícula	Servidor	Cargo
5954914/1	NATÁLIA RIBEIRO BASSI	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954934/1	GUSTAVO AIRES SARMAHNO	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5955136/1	LEILA CRISTINA D'OLIVEIRA COSTA REINOSO	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
57192279/3	WILSON JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
57221116/2	BIANCA CHAVES MARCUARTÚ	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954918/1	PÂMELA DANIELI DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954911/1	EUCLIDES FIGUEREDO FONSECA	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954908/1	ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO LEAL	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954919/1	HELDER COSTA SILVA	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954913/1	DANIELA COSTA LEAL	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954930/1	VERENA LÚCIA SOUSA CORRÊA	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental
5912113/2	ANDREA MARIA DE ARAÚJO	Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 581757

PORTARIA Nº. 1000/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 008/2020-CPAD, datado de 10/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1732/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0588/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34264 de 26/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000025565.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1001/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 009/2020-CPAD, datado de 11/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1736/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0590/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34264 de 26/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2009/0000012043.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1002/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 007/2020-CPAD, datado de 09/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1749/2019-GAB/CORREG, de 21/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0591/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34264 de 26/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058240.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1003/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 006/2020-CPAD, datado de 10/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0592/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34264 de 26/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000015873.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1004/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar, com fundamento nos arts. 224, "caput" e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Acusatória referente ao exame dos atos e fatos descritos no Processo nº. 2010/0000018681, considerando-se os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante instaurada através da PORTARIA nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 580944